



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

DECRETO nº 722/2023

CÉLIO LUIZ GARBIN, Prefeito Municipal em exercício de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por leis considerando o requerimento feito pelo servidor municipal:

DECRETA

ART. 1º - Em Conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de General Carneiro, Seção III art. 86 §1º e §2º, fica concedido a Sra. **RHAMAYANE STEFANOWICZ NEUBAUER**, portadora do RG nº 5560568/SSII/SC e CPF nº 061.947.559-54, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, por 01 ano a contar da data de 10 de Abril de 2023.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, PR, em 06 de Abril de 2023.

Célio Luiz Garbin
Prefeito Municipal em exercício



General Carneiro - Cidade mais fria do Paraná

